



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 07 de setembro de 2024 - Nº 169

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SDS FAZ VISITA TÉCNICA ÀS
UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA SEDIADAS EM
AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Resultados positivos na segurança da AIS-20 mostram uma redução de 13% nos casos de violência e uma diminuição de 19% nas mortes violentas



A secretária-executiva da Secretaria de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, esteve em Afogados da Ingazeira nesta quinta-feira (05) para uma visita técnica às unidades de Segurança Pública no município, que compõem a Área Integrada de Segurança (AIS) 20.

Durante sua visita, a secretária-executiva teve a oportunidade de se reunir com equipes locais de segurança, incluindo policiais civis, militares e científicos, além de bombeiros militares. A secretaria da pasta discutiu os desafios enfrentados pela região, identificando as áreas que necessitam de melhorias e reforçou o compromisso da SDS com o fortalecimento da Segurança Pública no Sertão pernambucano.

Para a secretária-executiva, a vinda ao Sertão é de grande importância. "O objetivo desta visita foi conhecer de perto as condições das instalações e avaliar as necessidades da região. A interação direta com as equipes e a observação das condições locais são fundamentais para entendermos os desafios enfrentados e aprimorarmos nossas ações", avaliou.



A agenda incluiu visitas aos bombeiros, delegacias e postos de policiamento, onde Dominique pôde observar o dia a dia dos profissionais e as condições das instalações.



A AIS-20 composta pelos municípios de Afogados da Ingazeira, Tabira, São José do Egito, Solidão, Santa Terezinha, Tuparetama, Itapetim, Brejinho, Ingazeira, Iguaracy, Quixaba e Carnaíba vem sendo um dos destaques do Sertão, com uma redução de 13% de janeiro a agosto de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado, caindo de 91 para 79 casos. Mortes Violentas Intencionais também apresentou queda, saindo de 26 para 21, o que representa uma redução de 19%. Esses números refletem o impacto positivo das estratégias implementadas e o empenho das equipes locais, sinalizando avanços significativos na segurança da região.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 169 DE 07 DE SETEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 7111 - Exonerar MARCELO FERNANDES DA COSTA do cargo em comissão de Gerente Geral de Obras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 7112 - Nomear AMÓS DE OLIVEIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Obras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 7113 - Nomear LEONARDO REMBRANDT DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Manutenção, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro 2024

Nº 7114 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM HUDSON DE MOURA SOUZA, matrícula nº 9507361, da Função Gratificada de Gerente Técnico de Programas e Projetos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro 2024.

Nº 7115 - Designar o Tenente Coronel QOPM FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 9507175, para exercer a Função Gratificada de Gerente Técnico de Programas e Projetos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro 2024.

Nº 7116 - Dispensar EWERTON GOIS NUNES, matrícula nº 3870693, da Função Gratificada de Gerente de Polícia Científica do Interior 1, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 7117 - Designar THERCIO BARRETO DE QUEIROZ, matrícula nº 3870685, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Polícia Científica do Interior 1, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 7132 - Designar MARIA CRISTINA LIMA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 220782-6, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil de Pernambuco, da referida secretaria, no período de 12 a 23 de agosto de 2024, durante o impedimento de seu titular.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 169, de 07SET2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 132 DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 59, de 27 de abril de 2024, o Anexo V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	10/09/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	13 a 11/09/2024
Divulgação do parecer dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva	04/10/2024
Convocação dos candidatos habilitados para Exames Médicos	07/10/2024
Aplicação dos Exames Médicos	Entre os dias 16 e 17/11/2024
Divulgação do resultado preliminar dos Exames Médicos	21/11/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar dos Exames Médicos	22/11 a 26/11/2024
Divulgação do resultado pós-recursos dos Exames Médicos e Convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação de Capacidade Física	02/12/2024
Aplicação da Avaliação de Capacidade Física	Entre os dias 14 e 15/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física	18/12/2024

Período para recurso Capacidade Física contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física	19 a 23/12/2024
Divulgação do resultado pós-recursos da Avaliação de Capacidade Física, Convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica	07/01/2025
Aplicação da Avaliação Psicológica	26/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	14/02/2025
Realização da Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica	23/02/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	24/02 a 26/02/2025
Divulgação do resultado pós-recursos da Avaliação Psicológica	12/03/2025
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos na primeira fase	17/03/2025

As datas estabelecidas neste cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Polícia Científica de Pernambuco e do Instituto AOCP. Caso haja alteração será divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretaria de Administração
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.944-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900001045.000129/2024-30	MARCONI JEAN OLIVEIRA DE SOUZA	125407/03	AGENTE DE POLÍCIA	SDS	09/08/2024

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretaria de Administração

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento dos servidores (as) abaixo citados (as), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a).

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000947.000107/2024-43	ANDRE PAULO CRUZ BARROS	123216/02	SDS
3900000622.001556/2024-71	DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA	121670/01	SDS

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 292-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001050/2024-62 (52368843) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54857293), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil IVAN PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 030.225-2, ocorrida em 17/03/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: VERA FRANCISCA ANDRADE DE SOUZA, viúva.

Nº 293-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000142/2024-25 (52426915) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54863121), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-Delegada de Polícia Civil JUDITE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 87.127-3, ocorrida em 14/01/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para o dependente habilitado da referida servidora: PAULO ROBERTO CORTIZO DE SOUZA, viúvo.

Nº 294-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001353/2024-85 (53994254) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54854221), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado GIVALDO LIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 111.119-1, ocorrida em 02/04/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: LIANE DE OLIVEIRA LIRA GOMES, viúva.

Nº 295-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001405/2024-13 (53947090) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54850661), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 159.793-0, ocorrida em 09/04/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: MARIA DO SOCORRO PALMEIRA DOS SANTOS, viúva.

Nº 296-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001500/2023-36 (54280710) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54858621), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado ROBSON AMÉRICO DE SIQUEIRA ARRUDA, matrícula nº 193.866-5, ocorrida em 05/06/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para os dependentes habilitados do referido servidor: EDVÂNIA MAGALHÃES PEREIRA ARRUDA e ROBSON AMÉRICO DE SIQUEIRA ARRUDA FILHO, respectivamente, viúva e filho.

Nº 297-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000529/2024-81 (51212976) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54862568), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado FRANCISCO DE SALES BISPO, matrícula nº 033.313-1, ocorrida em 30/09/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: SEVERINA MARIA BISPO FILHA, filha maior inválida.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como Parecer PGE nº 0513/2019 da Procuradoria Geral do Estado (4186806) e Alvará Judicial nº 0017158- 62.2023.8.17.3090 (51668952), RESOLVE:

Nº 298-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000230/2019-11 (53757497) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033/2024, de 16/08/2024 (54853649), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 034.494-0, ocorrida em 20/05/2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/6 (um sexto), para as dependentes do referido militar: SUELY ARRUDA GONÇALVES DOS SANTOS, SUELANY ARRUDA GONÇALVES DOS SANTOS, SUELANY ARRUDA MANTOVAN, SUELEIDE ARRUDA GONÇALVES DOS SANTOS, VIRGÍNIA ARRUDA GONÇALVES DOS SANTOS e SUEVANI VIRGÍNIA ARRUDA GONÇALVES DOS SANTOS, filhas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como Parecer PGE nº 0291/2024 da Procuradoria Geral do Estado (52490085), RESOLVE:

Nº 299-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000024.000218/2019-02 (52886764) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 073, de 08/07/2024 (52925382), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ARNALDO DA LUZ VIANA DOS SANTOS, MAJ RRPM, matrícula nº 601.120-9, ocorrida em 09/12/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MIRIAN DE FÁTIMA SOBRAL, companheira.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Portaria SAD N.º 2.391, publicada no D.O.E. de 06/12/2006 referente ao (à) servidor(a) EDUARDO BASANTE DE CAMPOS, matrícula n.º 1277227/01 do(a) SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Onde se lê:...17/10/2006

Leia -se:...13/06/2006

PORATARIA SARE DO DIA 06 DE 12 DE 2006

PORATARIA SARE N.º 2.391 DE 05 DE 12 DE 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO, RESOLVE: exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
8200610027944	EDUARDO BASANTE DE CAMPOS	221.522-5	AGENTE DE POLÍCIA	QAPC-I	DEFESA SOCIAL	17.10.06

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 169, de 07SET2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORATARIA DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5465 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024 - GGACE/SDS**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social e o Município de Moreno, por intermédio da Prefeitura municipal de Moreno, cujo objeto tratar-se do intercâmbio a título gratuito de informações sobre dados criminais, socioeconômicos e acesso ao Alerta Celular e Bike, o **Gerente Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE/SDS**, o qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORATARIA DA CORREGEDORA GERAL DA SDS

Nº 311, 05/09/2024 - A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições definidas na legislação; **CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestores e/ou fiscais dos contratos da Corregedoria Geral durante o exercício de 2024; Gestor: Luís Alberto Pereira da Silva, mat. 930151-8; Fiscais: Fábio Barbosa Pereira, mat. 990237-6; Deyvid Manuel da Silva, mat. 707067-5; Kléber José Rodrigues, mat. 106328-6; Henrique Eduardo de Souza Silva, mat. 112663-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Cavalcanti de Sousa
Corregedora Geral da SDS
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 169, de 07SET2024).

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 622/DGP-4, de 5 de setembro de 2024. Promoção de Oficial. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Coronel PM, o Tenente Coronel PM Mat. 940288-8 José Raimundo de Sousa Júnior; **2 - Condicionar a promoção do item 1** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1** desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55565383).

Nº 623/DGP-4, de 5 de setembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 5 de setembro de 2024, o Subtenente PM Mat. 930521- 1 Alexandre Caminha da Silva. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55565917).

Nº 624/DGP-4, de 5 de setembro de 2024. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O COMANDANTE-GERAL com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve IMPLANTAR**, a contar de 6 de setembro de 2024, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Coronel PM Mat. 940206-3 Roberto José Gomes do Nascimento, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55566118).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 169, de 07SET2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 57 / 2024 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 30 de julho de 2024. Ref.: Processo SEI nº 3900000331.000208/2024-52

EMENTA: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA - ERRATA.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei 15.178, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria do Comando Geral Nº 086/06 – DCP/DRH, de 01AGO2006, publicada no DOE do dia 12 de agosto de 2006, com respaldo no processo SEI 3900000331.000208/2024-52, referente a transferência para a reserva não remunerada do CBMPE do Sd QBMG-1, matrícula nº 26398-4, MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS, em virtude de ter sido empossado em cargo público civil permanente, conforme o Termo de Posse nº 72/2006, de 17 de julho de 2006, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO: onde se lê: [...] contar de 11 de julho de 2006 [...] leia-se: [...] contar de 17 de julho de 2006 [...] **Francisco de Assis CANTARELLI** - Cel BM Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 169, de 07SET2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao Segundo Termo Aditivo (54165197) ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 031/2022 - UNAJUR/PCPE (28062193), oriundo da ARPC nº 0018.00.2021. GOV.SAD.PE. Objeto: correção da redação da parte introdutória constante no segundo termo aditivo. Contratada: RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos, CNPJ(MF) nº 05.465.222/0001- 01. Valor Global: R\$ 10.953,70 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. Recife, 06/09/2024. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO 1º TA AO CONVÊNIO N°003/2022

PMPE E MUNICÍPIO DE PETROLINA. Objeto: Prorrogação de prazo e ampliação de cotas. Valor: R\$ 1.438.873,20. Vigência: 28/07/2024 à 27/08/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO N° 0542.2024.AC-74.PE.0240.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Ata de registro de preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Antimicrobianos Injetáveis para atender demanda Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde da PMPE-DASIS. Valor máximo estimado: R\$ 331.479,5650 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove real e cinco mil seiscentos e cinquenta décimo de milésimos de real). Data final de entrega das propostas 24/09/2024 às 08h30. Início disputa: 24/09/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Informações (81) 3183-7757 - Maurikleber Irineu de Araujo - AC 69.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Acordo nº 045/2024/SEAP. 2ª Convenente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 3º Convenente INSTITUTO IGARAPÉ - Objeto: Promover a cooperação para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os PARTÍCIPES, com o propósito de apoiar a implementação de estratégias voltadas para pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da publicação. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciaria e Ressocialização.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48776613/2024-GAB/ SDS – GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 70 (setenta) dias; CONTRATADA: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.941.593/0001-17; ORIGEM: PROC. Nº 0089.2023.AC.38.PE.0074.SAD.DAGSDS. Recife/PE, 06AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50777508/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Acréscimo de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) ao valor inicial do contrato; VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$472.989,00; EMPENHO: 2024NE000177; CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 12.939.753/0001-46; ORIGEM: PROC. Nº 0088.2023.PREG-III.PE.0073.SAD.BOMBEIROS. Recife/PE, 06AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 169, de 07SET2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração